



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

**PORTARIA Nº 472/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre Ponto Facultativo

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ponto Facultativo aos Servidores do Legislativo Municipal no dia 17 de abril de 2025, na parte da tarde. No dia 18 e 21 de abril feriado nacional.

Retornando aos Serviços no dia 22/04/2025 às 08:00 horas da manhã.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

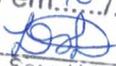
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


Nardel Rodrigues Nunes
1º. Secretário


Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025

Registre-se e Publique-se.

Protocolo
4270/2025
Protocolado em 16/04/25.

Secretário

| | |
|----------------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS | |
| Recebido em | 16/04/25 |
| Expedido em | / / |
| Nº | |